

ERRATA Nº 001/2025

RETIFICA O EDITAL CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA/ CICLO 1**ONDE SE LÊ:**

ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Inscrições	23 e 24/04	Através do endereço eletrônico de e-mail: pactodaejametronorte@gmail.com	08h00 às 23h
Análise de documentação comprobatória e currículo	25/04	Secretaria Municipal de Educação de Igarassu, situada na Rua Maria Hayde, nº 22, Bairro Campina da Feira, Igarassu-PE.	08h00 às 17h
Entrevista	28/04	Secretaria Municipal de Educação de Igarassu, situada na Rua Maria Hayde, nº 22, Bairro Campina da Feira, Igarassu-PE ou de maneira remota por meio de link a ser publicizado à posteriori	08h00 às 16h
Divulgação do resultado preliminar	29/04	Secretaria Municipal de Educação de Igarassu, situada na Rua Maria Hayde, nº 22, Bairro Campina da Feira, Igarassu-PE.	08h
Interposição de recursos	29/04	Através do endereço eletrônico de e-mail: pactodaejametronorte@gmail.com	08h às 13h
Resultado final	30/04	Secretaria Municipal de Educação de Igarassu, situada na Rua Maria Hayde, nº 22, Bairro Campina da Feira, Igarassu-PE.	08h

8. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

O candidato poderá interpor recurso no dia 29 de abril de 2025, através do endereço eletrônico : pactodaejametronorte@gmail.com no horário das 8h00 às 13h00, através de Requerimento dirigido à Comissão da Seleção, disponível em anexo a este edital.

9. DO RESULTADO FINAL:

9.1 O resultado final da Seleção será divulgado no dia 30 de abril de 2025, no site da Prefeitura Municipal de Igarassu

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O alfabetizador selecionado assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades no dia (30 de abril de 2025);

LÊ-SE:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Inscrições	24/04 a 28/04	Através do endereço eletrônico de e-mail: pactodaejametronorte@gmail.com	08h00 às 23h
Análise de documentação comprobatória e currículo	29/04	Secretaria Municipal de Educação de Igarassu, situada na Rua Maria Hayde, nº 22, Bairro Campina da Feira, Igarassu-PE.	08h00 às 17h
Entrevista	30/04	Secretaria Municipal de Educação de Igarassu, situada na Rua Maria Hayde, nº 22, Bairro Campina da Feira, Igarassu-PE ou de maneira remota por meio de link a ser publicizado à posteriori	08h00 às 16h
Divulgação do resultado preliminar	05/05	Secretaria Municipal de Educação de Igarassu, situada na Rua Maria Hayde, nº 22, Bairro Campina da Feira, Igarassu-PE.	08h
Interposição de recursos	05/05	Através do endereço eletrônico de e-mail: pactodaejametronorte@gmail.com	08h às 13h
Resultado final	06/05	Secretaria Municipal de Educação de Igarassu, situada na Rua Maria Hayde, nº 22, Bairro Campina da Feira, Igarassu-PE.	08h

8. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

O candidato poderá interpor recurso no dia 05 de maio de 2025, através do endereço eletrônico : pactodaejametronorte@gmail.com no horário das 8h00 às 13h00, através de Requerimento dirigido à Comissão da Seleção, disponível em anexo a este edital.

9. DO RESULTADO FINAL:

9.1 O resultado final da Seleção será divulgado no dia 06 de maio de 2025, no site da Prefeitura Municipal de Igarassu

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O alfabetizador selecionado assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades no dia (07 de maio de 2025);

Andreika Asseker Amarante

Secretária de Educação





ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) ALFABETIZADOR(A)		
Nome:		
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:
Data de Nascimento:	Naturalidade/nacionalidade:	
Nome da mãe:		
Estado Civil:	Profissão:	
Escolaridade:		
Tempo de experiência:		
Endereço:		
CEP:		
Telefones:		

E-mail:

ANEXO II - TERMO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____,
e CPF nº _____,
residente da Rua _____,
declaro:

() Ter disponibilidade de carga horária para o exercício da função de alfabetizador voluntário do Programa Brasil Alfabetizado (PBA).

Igarassu, _____, Abril de 2025

Assinatura do(a) candidato(a): _____





Obs: Para deferimento da inscrição, é necessário preencher todos os itens. Sendo uma declaração verdadeira.

ANEXO III – DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

TÍTULOS/ EXPERIÊNCIA NA ÁREA	VALOR
Graduação em Licenciatura na área de atuação (Pedagogia)	1 ponto
Graduação em áreas afins	1 ponto
Participação em curso de aperfeiçoamento com carga horária ímima de 40h para cada curso, em área de concentração conexa àquela da especialidade de conhecimento objeto do certame.	1 ponto
Experiência no serviço público ou privado na área de atuação (Alfabetização/ Educação de Jovens e Adultos), não podendo acumular pontuação dentro do mesmo período.	1 ponto por ano de experiência comprovado/ limitando-se a 2 pontos
Totalizando, no máximo, 100 pontos	

ANEXO IV - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA ENTREVISTA

Crítérios para análise da entrevista	Pontuação máxima	Total
Conhecimento relacionado a Educação Popular	1	
Conhecimento relacionado ao Programa Brasil Alfabetizado	2	
Conhecimento relacionado a Alfabetização de Jovens , Adultos e Idosos	2	
Totalizando no máximo, 5 pontos		

